



Ordem de Serviço nº 008/2018/DEINTER/UNIR

A Chefia do Departamento de Educação Intercultural, *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para efetuar a coleta e conferência das atividades Acadêmico-Científico-Culturais e apresentar relatório ao Conselho do Departamento de Educação Intercultural – CONDEP/DEINTER:

Docente	Função
Profa. Dra. Anna Frida Hatsue Modro	Presidenta
TAE Diones Clei Teodoro Lopes	Membro

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data e terá duração até dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2018

Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos

Chefe do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER
Portaria nº 855/2016/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2016
Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR